Câmara Municipal de Varginha

06
2009

Decreto N° 1/2015

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art 1° Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro do corrente ano, respectivamente segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 11 de fevereiro de 2015, 132° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente

PASTOR FAUSTO
Vice-Presidente

CARLOS COSTA
Secretário